

## PORTARIA Nº 9.141/2011

### AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º, art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 12.279/2011.

### RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora, **GISLENE CELIA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontologo, Nível XII, Padrão 01, em 100% (cem por cento) da jornada normal, com a conseqüente alteração salarial proporcional a jornada, durante o período de 01/08 a 31/12/2011, conforme necessidade do município e aquiescência da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de agosto de 2011.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Corcovado*...  
*luz*.....em *31.108*/2011  
pág. *18*..... e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *01.109*/2011 a *09.109*/2011.